

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 323, DE 11 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 135/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do servidor **ROMULO ROBERTO GUGEL**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, concedido pela Portaria Nº 317/2026, de 08 de maio de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de maio de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal